

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Julho de 2023.

da ex-segurada, **MARTA MARIA DONA MUNALDI**, número funcional **1513303/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VALTAMIR JOSÉ GRASSI** companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **05/01/2023**. (**Processo: 2023.07.0044P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1120476

PORTARIA Nº 0238, DE 04 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1177 de 01 de agosto de 2019, publicada em 12 de agosto de 2019, E **CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, do ex-segurado, **DAVID MOREIRA GOMES**, número funcional **526979/54**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULA FRANCISCO DOS SANTOS** companheira, **WENDLEY DOS SANTOS MOREIRA GOMES, filho, a partir de 11/12/2018 e EDUARDO SALLES BARBOZA MOREIRA GOMES, filho, a partir de 17/01/2019**, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "4" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016. (**Processo: 084248840**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1120520

PORTARIA Nº 0228, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **CUSTÓDIO JOÃO COLLI**, número funcional **126680/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GABRIEL PAIVA COLLI**, filho maior inválido, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II da LC 282/04, a partir de **06/09/2022**. (**Processo: 2022.07.1110P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1120523

PORTARIA Nº 0227, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

da ex-segurada, **HILA BARBOSA DUTRA**, número funcional **10835/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOÃO SEBASTIÃO DUTRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **16/08/2022**. (**Processo: 2022.07.1118P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1120594

PORTARIA Nº 043-S, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implementação do Plano de Integridade no âmbito do Instituto de Previdência do Servidores do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Alberto Câmara Pinto;
- Laiz Xavier de Almeida;
- Priscila Alitolip de Oliveira;
- Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues;
- Mariana Almeida Cypriano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1120734

PORTARIA Nº 044-S, DE 05 DE JULHO DE 2023.

ADIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2023-M4WHTN

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **LEANDRO LUIZ DA SILVA** - NF 3988686-3, para substituir a Presidente da Unidade Executora de Controle Interno do IPAJM, afastada em gozo de férias regulamentares no período de **12/07/2023 a 26/07/2023**, e enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença médica para tratamento da própria saúde a partir de 27/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1120749